



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 78/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências junto ao setor competente:

- 1- A elaboração de projeto técnico de pavimentação com lajotas (calçamento) para a Rua João Antônio da Costa;
- 2- Que seja avaliada a possibilidade de utilização de lajotas reaproveitadas de outras vias do município que receberão pavimentação asfáltica, de modo a otimizar recursos públicos e promover o reaproveitamento de materiais em bom estado.

Justificativa: A Rua João Antônio da Costa é via de uso frequente por moradores e produtores rurais da região, encontrando-se atualmente em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuvas, quando ocorrem alagamentos, erosões e dificuldades de acesso.

A pavimentação com lajotas proporcionaria melhores condições de mobilidade, segurança e valorização da área, além de reduzir custos futuros com manutenção constante. A proposta de reaproveitamento de materiais é viável, considerando que diversas ruas estão sendo preparadas para receber pavimentação asfáltica, o que possibilita a retirada e reutilização das lajotas em bom estado de conservação.

Tal medida é sustentável, econômica e socialmente benéfica, promovendo o aproveitamento racional dos recursos públicos e beneficiando diretamente os moradores da localidade.

Luiz Alves/SC, 30 de junho de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>